



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 28/2025
COMPONENTES EXTRACURRICULARES – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas em componentes extracurriculares, que destinam-se aos estudantes do *Campus Sertão*, que pretendem cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, ofertadas no 2º semestre letivo de 2025, segundo cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas:

1. CRONOGRAMA

Datas	Atividade	Local
11/08/2025	Publicação do edital no site do <i>Campus</i>	https://ifrs.edu.br/sertao/editais/
10 a 15/08/2025 até às 17 horas	Período de inscrições	Formulário on-line: https://docs.google.com/forms/d/1SSpU4bbZAA8FDmAL5fY1FrTpiZJ38Aaj27W1AULA1LY/preview
18 e 19/08/2025	Análise dos pedidos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
20/08/2025	Publicação do resultado preliminar	https://ifrs.edu.br/sertao/editais/
21/08/2025	Prazo para recursos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
22/08/2025	Publicação do resultado final	https://ifrs.edu.br/sertao/editais/
25 e 26/08/2025	Matrículas	Coordenadoria de Registros Acadêmicos do <i>Campus Sertão</i> , prédio A-1, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser solicitadas nos dias previstos no cronograma, através do formulário on-line: <https://docs.google.com/forms/d/1SSpU4bbZAA8FDmAL5fY1FrTpiZJ38Aaj27W1AULA1LY/preview>

, devendo ser informado o código do componente curricular que consta no Anexo I deste Edital.

2.2. Deverá ser realizada uma inscrição para cada componente, **não serão aceitas inscrições com mais de 01(um) código na mesma solicitação.**

2.3. Poderão se inscrever acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação que pertencem ao sistema *Campus Digital* do IFRS – *Campus Sertão* e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Não sendo possível que os alunos matriculados nos cursos do sistema SIGAA realizem a inscrição para componentes do sistema *Campus Digital* e vice-versa.

Parágrafo único. É vedada a matrícula em componentes extracurriculares ao acadêmico(a) em situação de trancamento de matrícula e ingressantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

3. DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

3.1. No Anexo I encontram-se os componentes curriculares ofertados. Não serão aceitas solicitações de componentes que não tenham sido ofertados no Edital.

3.2. O número de vagas disponíveis corresponde a até 10% além do número de vagas de ingresso conforme o PPC de cada curso, para cada componente curricular.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS VAGAS

4.1. Havendo mais alunos inscritos do que as vagas disponíveis para determinado componente curricular, as matrículas serão concedidas na seguinte ordem de preferência:

- a) Ao aluno com maior percentual de carga horária integralizada no seu curso de graduação;
- b) sorteio.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A homologação dos resultados será publicada conforme data informada no cronograma, no endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula, de forma presencial, deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Sertão*, prédio A-1, conforme o cronograma deste edital.

6.2. Somente será concedida matrícula ao aluno do *Campus Sertão* que tenha condições de atender aos pré-requisitos específicos de cada componente curricular previstos na matriz do curso ao qual pertence o componente curricular a ser cursado.

6.3. A integralização curricular, a frequência mínima exigida em lei, o aproveitamento e a certificação das disciplinas isoladas obedecerá ao disposto nos ordenamentos legais.

6.4. A matrícula como estudante na modalidade extracurricular, não vincula a um curso específico, nem confere direito à matrícula em outros componentes curriculares.

6.5. As matrículas poderão ser efetivadas pelo acadêmico interessado ou por seu representante legal com procuração simples (Anexo II) e documento de identificação.

6.6. A matrícula poderá ser cancelada a qualquer tempo, se constatado que não foi atendido algum critério do Edital.

6.7. É vedado o trancamento da matrícula em componentes solicitados por meio deste Edital. O(a) interessado(a) é responsável por verificar sua disponibilidade de horários para cursar o componente, antes de efetivar a matrícula.

6.8. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino em conjunto com a Coordenação de Curso ao qual o aluno encontra-se vinculado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Sertão/RS, 11 de agosto de 2025.

Clever Variani
Diretor Geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria nº 144/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

ANEXO I
Edital 28/2025 – Componentes Extracurriculares
Componentes curriculares ofertados – 2º semestre letivo de 2025

a) Bacharelado em Agronomia

Sistema **Campus Digital** do IFRS – *Campus Sertão*

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	AGC001	AGROCLIMATOLOGIA	
2	DET001	DESENHO TÉCNICO	
2	ECB003	ECOLOGIA BÁSICA	
2	ETT001	ESTATÍSTICA	
2	FCS002	FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DO SOLO	
2	FIS011	FÍSICA	
2	FZO004	FUNDAMENTOS DE ZOOTECNIA	
2	MLA002	MATEMÁTICA APLICADA À AGRONOMIA	MAT012
2	QIA001	QUÍMICA ANALÍTICA	QGO001
4	ERU001	ECONOMIA RURAL	
4	FVE003	FISIOLOGIA VEGETAL	BIQ003
4	GES001	GEOPROCESSAMENTO	TOP004
4	MMA001	NUTRIÇÃO ANIMAL	BIQ003
6	ADR003	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
6	CPD001	CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS	FVE003
6	EXR006	EXTENSÃO RURAL	
6	FRU006	FRUTICULTURA I	
6	MGM001	MANEJO E GESTÃO AMBIENTAL	
7	PPL003	PLANTAS DE LAVOURA I	FRS001,MMA001
8	FOR003	FORRAGICULTURA	
8	TOV001	TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL	BRO002
9	TXE002	TOXICOLOGIA E ECOTOXICOLOGIA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	SER-FCS602	FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DO SOLO	
2	SER-ETT602	ESTATÍSTICA	
2	SER-CDI602	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	SER-MAT601
2	SER-BOT602	BOTÂNICA	SER-MOV601
2	SER-DET602	DESENHO TÉCNICO	
2	SER-FZO602	FUNDAMENTOS DE ZOOTECNIA	
2	SER-AGC602	AGROCLIMATOLOGIA	
2	SER-ECB602	ECOLOGIA BÁSICA	
2	SER-FIS602	FÍSICA	SER-MAT601
2	SER-QIA602	QUÍMICA ANALÍTICA	SER-QGO601

b) Bacharelado em Zootecnia

Sistema *Campus Digital* do IFRS – *Campus Sertão*

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	BOT002	BOTÂNICA	
2	MEC003	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
2	MIZ001	MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA	
3	AGC001	AGROCLIMATOLOGIA	
4	EEZ001	ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL ZOOTÉCNICA	ETT001
4	GEN002	GENÉTICA	
4	MCT001	METABOLISMO CELULAR E DOS TECIDOS	BIQ001
5	CRA001	CRIAÇÕES ALTERNATIVAS	
6	ALA001	ALIMENTOS E ADITIVOS	BRO001
6	BMO001	BIOLOGIA MOLECULAR	BIQ001, GEN002
6	ECR001	ECONOMIA RURAL	
6	ELZ001	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA À ZOOTECNIA	
6	FOR002	FORRAGICULTURA II	FOR001, FVE002
6	MCS001	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	SOL002
6	MSE001	METODOLOGIA DE SEMINÁRIOS	
8	MGP001	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL APLICADO	MGA001
8	AVI008	AVICULTURA	NAR001
8	BOC005	BOVINOCULTURA DE CORTE	NAU001
8	BOL004	BOVINOCULTURA DE LEITE	NAU001
8	FRA001	FORMULAÇÃO DE RAÇÕES	NAR001, NAU001
8	SUI005	SUINOCULTURA	NAR001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	SER-IMU702	IMUNOLOGIA	
2	SER-PAR702	PARASITOLOGIA ZOOTÉCNICA	
2	SER-MIC702	MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA	
2	SER-MEC702	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
2	SER-BOT702	BOTÂNICA	
2	SER-SOC702	SOCIOLOGIA	
2	SER-QIA702	QUÍMICA ANALÍTICA	SER-QGO701
2	SER-ECB702	ECOLOGIA BÁSICA	
2	SER-INF702	INFORMÁTICA	
2	SER-AGC702	AGROCLIMATOLOGIA	
4	SER-SOL704	SOLOS II	SER-SOL703
4	SER-EZO704	EZOOGNÓSIA	SER-ANT701
4	SER-ETE704	ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	SER-ETT703
4	SER-GEN704	GENÉTICA	
4	SER-MET704	METABOLISMO CELULAR E DOS TECIDOS	SER-BIQ703
4	SER-API704	APICULTURA	
4	SER-ETL704	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA À ZOOTECNIA	

c) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Sistema Campus Digital do IFRS – Campus Sertão

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
4	APS001	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	ENS001
4	ETA001	ESTATÍSTICA APLICADA	
4	IHC001	INTERAÇÃO HOMEM-COMPUTADOR	
4	MTP001	METODOLOGIA DA PESQUISA	
4	PRG004	PROGRAMAÇÃO IV	PRG003
4	RCO003	REDE DE COMPUTADORES	
4	SOP003	SISTEMAS OPERACIONAIS	ESD001
6	ELT001	ELETIVA	
6	GEP001	GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	
6	LBD002	LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS II	LBD001
6	PDM001	PROGRAMAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	PRG004
6	SIF001	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	RCO003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	SER-IGI502	INGLÊS INSTRUMENTAL	
2	SER - ARQ502	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	
2	SER-ETD502	ESTRUTURA DE DADOS	SER-PRO501
2	SER-MBD502	MODELAGEM DE BANCO DE DADOS	
2	SER-EST502	ESTATÍSTICA	SER-MAD501
2	SER-PRO502	PROGRAMAÇÃO II - ORIENTAÇÃO A OBJETOS	SER-PRO501
4	SER-APS504	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	SER-EGS503
4	SER-PRO504	PROGRAMAÇÃO IV - INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	SER-PRO502
5	SER-RDC505	REDES DE COMPUTADORES	

d) Tecnologia em Agronegócio

Sistema *Campus Digital* do IFRS – Campus Sertão

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	FZO001	FUNDAMENTOS DE ZOOTECNIA	
2	ETT001	ESTATÍSTICA	
4	CPC001	CADEIA PRODUTIVA DE CULTURAS ANUAIS	
4	CPS 001	CADEIA PRODUTIVA DE SUINOCULTURA	
4	ECR001	ECONOMIA RURAL	
5	CRR001	CONTABILIDADE RURAL	
6	DLA001	DIREITO E LEGISLAÇÃO APLICADOS AO AGRONEGÓCIO	
6	GFI001	GESTÃO FINANCEIRA	
6	MCA001	MERCADO DO AGRONEGÓCIO	
6	MEA003	MEIO AMBIENTE	
6	MKA001	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	SER-ECO202	ECONOMIA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	
2	SER-CPA202	CADEIAS DE PRODUÇÃO ANIMAL I	
2	SER-GSC202	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS	
2	SER-CON202	CONTABILIDADE RURAL	
2	SER-EST202	ESTATÍSTICA	
2	SER-MTC202	METODOLOGIA CIENTÍFICA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

4	SER-FCE204	FUNDAMENTOS DE COMÉRCIO EXTERIOR	
4	SER-PMA204	PLANEJAMENTO DE MARKETING NO AGRONEGÓCIO	
4	SER-MAT204	MATEMÁTICA FINANCEIRA	
4	SER-LDA204	LEITURAS DIRIGIDAS NO AGRONEGÓCIO	
4	SER-COA204	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
4	SER-CPV204	CADEIAS DE PRODUÇÃO VEGETAL II	

e) Licenciatura em Ciências Biológicas

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	SER - MFV001	MORFOLOGIA VEGETAL	
2	SER - PSE001	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	
2	SER - DID001	DIDÁTICA I	
2	SER - FIS002	FÍSICA II	
2	SER - QAN001	QUÍMICA ANALÍTICA	
2	SER - MIC001	MICROBIOLOGIA	
2	SER - BIO002	BIOLOGIA CELULAR II	
2	SER - QOR001	QUÍMICA ORGÂNICA	SER - QUI001
4	SER - PRF001	PROTISTAS E FUNGOS	
4	SER - ZOO001	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	
4	SER - FSV001	FISIOLOGIA VEGETAL I	
4	SER - EST002	BIOESTATÍSTICA	SER - EST001
4	SER - GEO001	GEOLOGIA	
3	SER - BQO001	BIOQUÍMICA	SER - QOR001
6	SER - ECO001	ECOLOGIA I - BÁSICA	
6	SER - ZOO003	ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS	
6	SER - GEN002	GENÉTICA DE POPULAÇÕES	SER - GEN001
7	SER - IMU001	IMUNOLOGIA	
6	SER - BOT002	BOTÂNICA II - ANGIOSPERMAS	SER - MFV001
8	SER - FAC001	FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA	
8	SER - BVE001	BIOTECNOLOGIA VEGETAL	SER - FSV002
8	SER - EJA001	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
8	SER - EDH001	EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
8	SER - LBR001	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	
8	SER - PAI001	OPTATIVA II (PAISAGISMO)	
8	SER - FIL001	FILOSOFIA E BIOÉTICA	
8	SER - ECO003	ECOLOGIA III - COMUNIDADES	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

ANEXO II
Editais IFRS Campus Sertão nº 28/2025 – Componentes Extracurriculares

PROCURAÇÃO SIMPLES
(Para realização de matrícula por terceiros)

Eu, _____, filho
de _____ (nome da mãe) e
de _____ (nome do pai), nascido(a) no dia
_____ do mês de _____ de _____ (ano), na cidade de _____,
Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido
em ____/____/____, pelo documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a)
senhor(a) _____ de
nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na
(rua/Av.) _____ nº _____, na
cidade de _____, no Estado _____, portador(a) do documento de identidade
nº _____, expedido em ____/____/____, para fim específico de efetivação de
matrícula em componentes extracurriculares, junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, assumindo total responsabilidade pelas decisões e
ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

Sertão/RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante